



Ata n.º 30

-----Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião número trinta da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros: João Vicente Marques Bilou, Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, Fernando Jorge da Cruz Dias e Vanessa Lara Ramalho Pisco.-----

-----Foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Janeiras.-----

-----**Ponto três:** Atividades culturais. Sessões de contos e cinema.-----

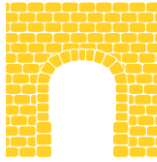
-----**Ponto quatro:** Pessoal. Procedimentos Pré-Contratuais.-----

-----**Ponto cinco:** Apoios.-----

-----O presidente João Bilou, presidiu e deu início à reunião, de acordo com o **ponto um** da ordem de trabalhos, fornecendo ao executivo diversas informações de carácter geral e apresentando o expediente mais significativo tratado pela Junta de Freguesia desde a última reunião.-----

-----De seguida, deu conta dos assuntos tratados em reuniões realizadas com a Câmara Municipal para a ponderação de propostas de trabalho a desenvolver, designadamente, abordando matérias referentes à questão da limpeza das ruas do centro histórico. A este propósito, foi discutida a possibilidade da contratação por parte da Junta de Freguesia de trabalhadores no âmbito dos programas de *CEI (Contrato Emprego-Inserção)*, excepcionalmente e em termos de curto-prazo, com o principal intuito de resolver a situação de emergência na área da higiene e limpeza urbana, dada a evidente e recorrente falta de pessoal operacional, decorrente dos impedimentos legais da Câmara Municipal no que se refere à contratação de recursos humanos, por via das limitações impostas pelo *PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)*, em vigor em Évora. Considerando a posição de princípio contrária à utilização destes programas de emprego por parte deste executivo, considerando no entanto as condições extraordinárias de gestão impostas ao município, nestes termos e excepcionalmente, o executivo da Junta de Freguesia delibera **favoravelmente** a proposta de contratação de trabalhadores integrados nos programas CEI, na condição da identificação de circunstâncias especiais que comprovadamente ponham em causa a saúde pública, designadamente na área da recolha de lixos e limpeza de ruas, ou outras similares que suscitem uma qualquer situação de comprovada emergência neste domínio.-----

-----Finalmente, encerrando o presente ponto da ordem de trabalhos, o presidente fez um balanço muito positivo do trabalho realizado durante o presente ano, destacando a mais recente reunião promovida com a população para debate de questões relacionadas com o centro histórico, que teve uma grande afluência e a participação de todos os presentes e convidados.-----



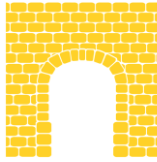
-----Quanto ao **ponto dois** da ordem de trabalhos, o executivo delibera **favoravelmente** a participação no evento das *Janeiras* e nos custos associados ao fornecimento de uma pequena ceia aos grupos de cantares que irão participar graciosamente no evento, que será apresentada no fim do espetáculo que reunirá todos os participantes na Praça do Sertório, bem como a produção dos elementos de comunicação e divulgação necessários, nomeadamente cartazes para colocação nos meios de comunicação disponíveis e em quatro *mupis* suplementares que serão colocados no Largo das Portas de Moura, na Praça do Giraldo, na Praça do Sertório e na Praça Joaquim António de Aguiar, ; 4 cartazes e ainda 50 folhetos que serão distribuídos designadamente no Posto de Turismo de Évora. Estas e outras despesas decorrentes da participação e organização deste evento, em conjunto com as restantes freguesias urbanas, será distribuída tendo em conta a proporção relativa do FFE de cada uma destas autarquias.-----

-----Quanto ao **ponto três** da ordem de trabalhos, o executivo deliberou favoravelmente a proposta de realização de quatro sessões de contos que serão apresentados nas creches da freguesia, que terá a colaboração da contadora Margarida Junça. Foi **aprovado** o pagamento à contadora no valor de 260 € (duzentos e sessenta euros).-----

-----O executivo deliberou ainda a apresentação de duas sessões de cinema nos dias 5 e 6 de Janeiro, em termos e valores ainda a considerar. O executivo delega no presidente da junta a adjudicação deste fornecimento, nos termos que vier a considerar razoáveis.-----

-----Quanto ao **ponto quatro** da ordem de trabalhos, o executivo deliberou **aprovar** as seguintes propostas para a adjudicação de prestação de serviços, com o respetivo cabimento em sede de orçamento, o início de procedimentos pré-contratuais, envio de convites e cadernos de encargos, às seguintes entidades ou fornecedores, designadamente:-----

a) *Contratação de um quadro responsável pela gestão da venda de senhas de refeição para a cantina da escola de S. Mamede. O executivo **aprova** o envio de convite a Rute Melro acompanhado do respetivo caderno de encargos, para a realização da tarefa designada como “venda e controlo de senhas de refeição da cantina da Escola de São Mamede. Acompanhamento de atividades de ocupação de tempos livres”.* Foi decidido formalizar contrato entre 01 de janeiro e 31 de julho do corrente ano. O executivo confere poderes ao presidente para a formalização do contrato e para o respetivo procedimento contratual. Esta contratação é efetuada de acordo com as necessidades da junta de freguesia decorrentes do estabelecimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências protocolado com a CME, para a gestão de refeições e refeitórios escolares, conforme o disposto na alínea hh) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O presente ajuste direto, no regime simplificado, é aprovado de acordo e nos termos constantes no art.º 128 do CCP, uma vez que se trata de uma aquisição de serviços com valor contratual inferior a



5.000 euros, dispensando assim a decisão de contratar, a celebração do contrato e a sua publicitação. Esta junta de Freguesia é órgão competente para o efeito.-----

b) Contratação de prestação de serviços para a limpeza das instalações da junta de freguesia. O executivo **aprova** o envio de convite a *Nuno Miguel Esturrado*, e a elaboração do respetivo caderno de encargos, para a adjudicação direta simplificada dos serviços “*Higiene e Limpeza das Instalações da Junta de Freguesia*”, relativo à manutenção das instalações da junta de freguesia para o ano de 2015. A Junta aprova o início de procedimento pré-concursal, a respetiva despesa e a decisão de contratar. O executivo confere poderes ao presidente para a formalização do contrato e para o respetivo procedimento contratual. Esta contratação é efetuada de acordo com as necessidades da junta de freguesia, que é órgão competente para este efeito. O presente ajuste direto, no regime simplificado, é aprovado de acordo e nos termos constantes no art.º 128 do CCP, uma vez que se trata de uma aquisição de serviços com valor contratual inferior a 5.000 euros, dispensando assim a decisão de contratar, a celebração do contrato e a sua publicitação.-----

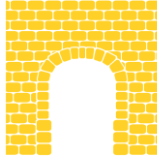
c) Contratação de prestação de serviços para o fornecimento do sítio de internet da junta de freguesia. De acordo e em sequência do relatório apresentado pelo secretário Nuno Cabrita na passada reunião de executivo de 14 de outubro, relativo à consulta realizada a várias empresas fornecedoras de serviços de informática, o executivo **aprova** a adjudicação direta simplificada do fornecimento do sítio da internet da junta de freguesia, à empresa *Definite Code* no valor global de 1600 € (mil e oitocentos euros) + IVA, bem como todos os procedimentos de adjudicação necessários para o efeito. O presente ajuste direto, no regime simplificado, é aprovado de acordo e nos termos constantes no art.º 128 do CCP, uma vez que trata de uma aquisição de serviços com valor contratual inferior a 5.000 euros, dispensando assim a decisão de contratar, a celebração do contrato e a sua publicitação. Esta Junta de Freguesia é órgão competente para este efeito.-----

-----Para todas estas propostas foi aprovado o início dos respetivos procedimentos pré-contratuais, tendo sido aprovada a decisão de contratar, sendo autorizadas e cabimentadas em sede de orçamento as respetivas despesas.-----

-----Quanto ao **ponto cinco** da ordem de trabalhos, foram apresentados as seguintes propostas ou pedidos de apoio:-----

a) **Bombeiros Voluntários de Évora**, pedido de apoio financeiro para a compra de 25 equipamentos de proteção individual contra incêndios, no valor de 90 € por equipamento. O pedido é **aprovado** uma vez que se enquadra nos critérios estabelecidos para o efeito, sendo atribuído um apoio até ao valor de 500€ equivalente à oferta dos equipamentos.-----

b) **Sociedade Operária e Recreativa Joaquim António de Aguiar**, pedido de apoio material para a cedência de um projetor de vídeo para a utilização na próxima produção de teatro. O pedido é **aprovado** uma vez que se enquadra nos critérios estabelecidos para o efeito.-----



c) *Associação Filarmónica Liberalitas Julia*, pedido de apoio financeiro para a compra de instrumentos musicais, particularmente para a compra de um trombone, no valor de 250 €. O pedido é **aprovado** uma vez que se enquadra nos critérios estabelecidos para o efeito.-----

d) *Associação de Dadores Benévolos de Sangue*, pedido de apoio/proposta para a contratação de um estagiário auxiliar para os serviços da associação. O pedido **não foi aprovado**, por não estar no âmbito das competências da junta de freguesia.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE (João Vicente Marques Bilou) _____

O SECRETÁRIO (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) _____

O TESOUREIRO (Fernando Jorge da Cruz Dias) _____

O VOGAL (Vanessa Lara Ramalho Pisco Martins) _____